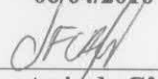




Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 012/2010

Protocolado em
06/04/2010


Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de trânsito pertinente na Rua Homero Ortiz Marcondes próximo a ponte do Rio Canas no centro da cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, a referida Rua é pavimentada e que existe um grande movimento de crianças, adolescentes e adultos diariamente no local, como alguns motoristas irresponsáveis não cumprem a lei dirigindo com cuidado, desrespeitando a legislação, não existe outra forma a não ser de implantar obstáculos para que possa garantir a integridade física os munícipes que ali passam todos os dias.

Outrossim solicito que seja dado ciência desta a Senhora Maria de Jesus, residente na cidade de Canas-SP.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2010.


JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Vereador - PMDB

em: 06/04/2010


Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente